



IBATIBA - ES

Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

LEI Nº. 466, de 21 de dezembro de 2005.

**MODIFICA ANEXOS DA LEI Nº 464/2005 QUE DISPÕE
SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2006
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam modificados os Anexos II e III da Lei nº 464/2005, que refere-se as Metas Fiscais da Receita, Despesa e Resultado Primário bem como o Anexo do Resumo da Despesas por Categoria Econômica para o exercício de 2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2006.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibatiba – ES, 21 de dezembro de 2005.

José Alcure de Oliveira
Prefeito Municipal

Registro Livro nº. 07 - Página nº 115